



ATA da 229ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 16/03/2015

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezesseis horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima vigésima nona Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. O Vice-Presidente** apresentou ao Conselho o novo Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, Paulo Schiavo Júnior, nomeado por meio do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, publicado em 28 de janeiro de 2015. **III. Requerimento:** Solicitação de aprovação da nomeação do servidor Luiz Fernando Felippe Guida para o cargo de Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **Decisão:** Solicitação aprovada, conforme considerações do Vice-Presidente. **IV. E-07/002.3572/13 – Kelly Perrut Baliza ME.** **Requerimento:** Deliberar quanto à suspensão total das atividades. **Decisão:** Conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor deliberou pela suspensão total das atividades. **V. E-07/002.17580/13 – Romeu José Fernandes.** **Requerimento:** Deliberar quanto ao embargo. **Decisão:** Conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor

ratificou o embargo. **VI. E-07/002.5790/14 – Emerson Frutuoso.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão das atividades. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Lagos e São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor deliberou pela suspensão das atividades. **VII. E-07/002.5655/14 – Hotel Restaurante Lagondola.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão das atividades. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Lagos e São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor deliberou pela suspensão das atividades. **VIII. E-07/002.8443/14 – Altamir Vignoli dos Santos.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão das atividades. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Lagos e São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor deliberou pela suspensão das atividades. **IX. E-07/002.5659/14 – Padaria e Confeitoria Bela Bel Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão das atividades. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Lagos e São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor deliberou pela suspensão das atividades. **X. E-07/503.552/11 – Cerâmica Uniplan Ltda.** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **XI. E-07/506.751/12 – Joaquim José Vieira Baião Neto.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XII. E-07/002.1948/15 – Flavio Evaristo Ferreira** – O Superintendente Regional da Baía da Guanabara (SUPBG) informou aos Conselheiros sobre a existência de medida administrativa em imóvel edificado em Área de Preservação Permanente (APP), na Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa da Barra de Maricá, construído irregularmente. Tendo em vista que o autuado não apresentou recurso à decisão do Vice-Presidente, a demolição poderá ser executada de imediato, de acordo com a Comunicação Interna (CI) da Procuradoria nº PROC.244/11. **XIII. E-07/002.21/15 – Baixa referente ao exercício de 2014.** Requerimento: Para aprovação de baixa dos bens. Decisão: Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças (DIAFI), o Conselho Diretor autorizou a baixa definitiva de bens inservíveis. **XIV. E-07/201.653/08 – Desenvix Energias Renováveis S.A. (PCH SOSSEGO).** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para análise de EIA/RIMA, para o empreendimento PCH Sossego. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM), os servidores José Wenceslau Lima Junqueira, ID Funcional nº 4330792-2 e Vlamir Fortes de Azevedo, ID Funcional nº 4348066-7, foram indicados para compor o referido GT. As indicações da DILAM

foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XV. Contratação de empresa tecnicamente habilitada e capacitada para o atendimento e a implementação de ações de respostas emergenciais a acidentes ambientais tecnológicos na área de abrangência do Estado do Rio de Janeiro em regime de operação “stand by”, plantão 24 horas, sete dias por semana.** Os representantes do Serviço de Operações em Emergências Ambientais (SOPEA) apresentaram aos Conselheiros as atividades desenvolvidas pelo setor e informaram sobre a necessidade de contratação de empresa, à disposição do INEA/SOPEA, para a implementação das ações de respostas emergenciais destinadas à minimização dos possíveis impactos ambientais e proteção da população, quando da ocorrência de acidentes ambientais tecnológicos na área de abrangência do Estado do Rio de Janeiro. **XVI. E-07/200.198/07 – Reginaldo Afonso Souza e Cia Ltda. – ME.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação a suspensão parcial das atividades. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deliberou pelo afastamento da penalidade de suspensão parcial das atividades da empresa, pelo período de 90 dias, como uma pré-operação, para que a área técnica constate as condições do sistema de controle para a emissão da devida Licença de Operação e Recuperação (LOR). **XVII. E-07/201.682/04 – Auto Serviços Bancários Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação do pedido de suspensão parcial das atividades. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deliberou pela suspensão parcial das atividades, devendo ser paralisadas as operações de recebimento e venda de combustível, lavagem e troca de óleo até o atendimento da notificação SELARTNOT/01016475. **XVIII. E-07/202.622/06 – Nouveaux Mármores e Granitos Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação do pedido de interdição da empresa. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deliberou pela interdição do estabelecimento. **XIX. E-07/002.2641/14 – Lazise Distribuidora de Mármores e Granitos Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação do pedido de interdição da empresa. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deliberou pela interdição do estabelecimento. **XX. E-07/505.128/10 – Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso

apresentado em função de sua intempestividade. **XXI.** A Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT) informou que vem estudando modificações na estrutura da DIGAT e o remanejamento dos setores, em especial Núcleo Especial da Agenda 21 por Regiões Hidrográficas (NUAG21) e a Gerência de Educação Ambiental (GEAM).

XXII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7